



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5 do PGEA nº 08191.105580/2019-51, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 20/4/2012 a 18/4/2017,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2366, no período de **14/10/2019 a 12/11/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ética na Administração Pública” - 40h e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS